



LEI Nº 1.719 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua Hibisco, Alvorada - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Hibisco, a Rua que inicia-se na Rua Horquidário sentido Estrada da Madressilva, localiza-se na 2ª rua à direita e o seu término até a propriedade do Sr. Janilson França, na localidade de Alvorada - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita